

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 18/5/2022, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-M-22-13 – Lista Final

APROVADA


Subdiretor-Geral da Saúde

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-22-13	Associação para o Planeamento da Família	DGS-M-22-13-1	Aquém e Além Margens - Risco Ø	85,66% - 2,57	€ 60 000,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a experiência técnica adequada às funções por parte da coordenadora da equipa bem como de toda a equipa; a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a adequada seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo, a eficaz formulação de objetivos; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a adequação das ações e estratégias ao grupo alvo e contexto de intervenção; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; a adequação dos custos apresentados, a apresentação de uma proposta de cofinanciamento; quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro; no que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado.

Salienta-se ainda que a candidatura apresenta uma proposta que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam, ainda que parcialmente, a sua continuação com recurso à articulação com as parcerias estabelecidas com as Autarquias e a ARS Algarve.

No que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que o mesmo não tem uma metodologia inovadora, realçando-se, no entanto, que apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação (85,66%).

Não obstante o exposto, afigura-se pertinente recomendar a implementação com mais enfoque, em terreno, de atividades a realizar junto da população de homens que têm sexo com homens, adequando-as às necessidades e aos contextos específicos de vida dos mesmos.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 7 de julho de 2022

A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



João Vintém

Membro Efetivo



Helena Ferreira